

ENC. 33  
Ass: E

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROJETO BÁSICO**

**OBJETO:**

Contratação de empresa para aquisição de derivados de Petróleo, tipo combustível, para atender as demandas das diversas Secretarias Município de Barreirinhas – MA.

**FUNDAMENTO LEGAL**

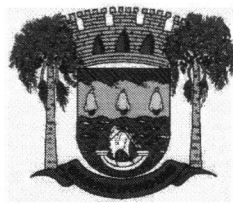
Contratação de empresa para aquisição de derivados de Petróleo, tipo combustível, para atender as demandas das diversas Secretarias município de Barreirinhas – MA, objeto deste Projeto Básico, tem amparo legal, integralmente, na Lei nº 8666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e 155/2016.

Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, inciso I, alterado pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, alterada pela 155/2016, de 27 de outubro de 2016 está licitação terá itens com valor estimado até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com participação exclusiva de microempresas - ME e empresas de pequeno porte – EPP.

**JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se a Contratação de empresa para aquisição de derivados de Petróleo, tipo combustível, para atender as demandas das diversas Secretarias município de Barreirinhas – MA, tendo em vista que os produtos adquiridos são necessários no dia a dia para o bom funcionamento de suas atividades.

**PRODUTO/QUANTIDADE:**

PAG. 34Ass: 6

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	GASOLINA COMUM	LITRO	1000	R\$ 4,66	R\$ 4.660,00
2	OLEO DIESEL S10	LITRO	3000	R\$ 3,85	R\$ 11.550,00
VALOR TOTAL: R\$ 16.210,00					

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas ocorrerão à custa das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO DA Ficha: 261

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE

DOTAÇÃO: 04.122.0001.2052.00003.3.90.30.00

Material de Consumo

CÓDIGO DA Ficha: 603

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 15- SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

DOTAÇÃO: 04.122.0001.2150.00003.3.90.30.00

Material de Consumo

CÓDIGO DA Ficha: 377

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 09- SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

DOTAÇÃO: 14.422.0013.2081.00003.3.90.30.00

Material de Consumo

CÓDIGO DA Ficha: 154

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 05- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO: 12.122.0001.2026.00003.3.90.30.00

Material de Consumo

CÓDIGO DA Ficha: 44

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 02- GABINETE EXECUTIVO

DOTAÇÃO: 04.122.0001.2007.00003.3.90.30.0

Material de Consumo

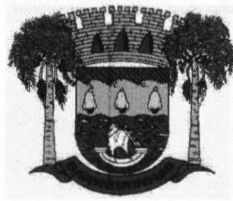
CÓDIGO DA Ficha: 35

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 02- GABINETE DO PREFEITO

DOTAÇÃO: 04.122.0001.2006.00003.3.90.30.00

Material de Consumo



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

CÓDIGO DA FICHA: 23  
ORGÃO: 02 PODER EXEUTIVO  
UNIDADE: 02- GABINETE DO PREFEITO  
DOTAÇÃO: 03.091.0001.2005.00003.3.90.30.00  
Material de Consumo

CÓDIGO DA FICHA: 820  
ORGÃO: 02 PODER EXEUTIVO  
UNIDADE: 18- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
DOTAÇÃO: 13.122.0027.2190.00003.3.90.30.00  
Material de Consumo

CÓDIGO DA FICHA: 530  
ORGÃO: 02 PODER EXEUTIVO  
UNIDADE: 13- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA  
DOTAÇÃO: 20.122.0001.2128.00003.3.90.30.00  
Material de Consumo

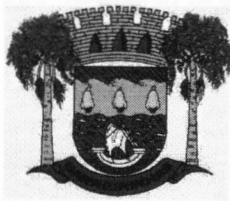
CÓDIGO DA FICHA: 709  
ORGÃO: 02 PODER EXEUTIVO  
UNIDADE: 16- SECRETARIA MUNICIPAL DE DE MEIO AMBIENTE  
DOTAÇÃO: 18.122.0001.2167.00003.3.90.30.00  
Material de Consumo

CÓDIGO DA FICHA: 461  
ORGÃO: 02 PODER EXEUTIVO  
UNIDADE: 16- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIOS PUB. E URBANISMO  
DOTAÇÃO: 04.122.0001.2122.00003.3.90.30.00  
Material de Consumo

CÓDIGO DA FICHA: 403  
ORGÃO: 02 PODER EXEUTIVO  
UNIDADE: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
DOTAÇÃO: 08.122.0001.2088.00003.3.90.30.00  
Material de Consumo

CÓDIGO DA FICHA: 130  
ORGÃO: 02 PODER EXEUTIVO  
UNIDADE: 04- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DOTAÇÃO: 04.123.0001.2023.00003.3.90.30.00  
Material de Consumo

*[assinatura]*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

CÓDIGO DA FICHA: 75  
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO  
UNIDADE: 03- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DOTAÇÃO: 04.122.0001.2012.00003.3.90.30.00  
Material de Consumo

CÓDIGO DA FICHA: 245  
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO  
UNIDADE: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
DOTAÇÃO: 04.122.0006.2049.00003.3.90.30.00  
Material de Consumo

**CONDIÇÃO DO FORNECIMENTO:**

1. Constituem obrigações da Contratada:

1.1. Fornecer os combustíveis durante a execução do contrato, nas dependências da Contratada vencedora de acordo com as notas de abastecimento, fornecida pelo Contratante, devidamente preenchidas e assinadas por servidor autorizado pela Secretaria de Administração.

1.2. Fornecer os combustíveis, rigorosamente nas especificações, prazos e condições neste instrumento;

1.3. Os combustíveis deverão ser fornecidos, de acordo com a Nota de Abastecimento, durante o prazo de vigência do contrato.

1.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes do Contrato;

1.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto do Contrato;

1.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

1.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

1.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato;

1.9. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com as condições de documentação e qualificação exigida;

1.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos combustíveis fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade;

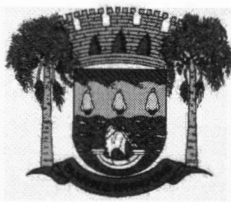
1.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega do(s) produto(s) e o uso indevido de patentes e registros.

2. Constituem obrigações da Contratante:

2.1. Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto deste Contrato;

- Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;

2.2. Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato



PAG. 37  
Ass: [Signature]

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**2. DA ENTREGA DOS PRODUTOS:**

2.1. Os produtos serão fornecidos nas dependências do contratado.

**3. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:**

3.1. O julgamento das propostas será do tipo menor preço por item.

**4. VIGENCIA DO CONTRATO:**

4.1. O prazo para a prestação do fornecimento será até 31 de dezembro de 2021, contados da data de recebimento da assinatura do contrato.

**5. PRAZO DE ENTREGA:**

5.1. Os combustíveis deverão ser fornecidos durante 03 (três) meses em curso, nas dependências do contratado de acordo com as notas de abastecimento, fornecida pelo contratante, devidamente preenchidas e assinadas por servidor autorizado pela prefeitura.

**6. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:**

6.1. O pagamento será efetuado referente aos combustíveis, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações, mediante a apresentação da Certidão de FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de fornecimento dos combustíveis, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT.

6.2. Os preços contratados poderão sofrer reajustes para mais ou para menos durante o período de vigência do contrato, desde que estes reajustes sejam iguais aos autorizados pela Agência Nacional do Petróleo — ANP, ficando a CONTRATADA obrigada a justificar e documentar sua nova planilha de custos com adequação dos novos valores.

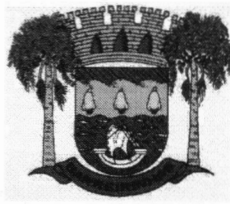
**7. DO FISCAL DO CONTRATO:**

7.1. Promover, por meio do FISCAL DE CONTRATO designado pelo Órgão ou Secretaria Requisitante, o acompanhamento do fornecimento dos serviços e a fiscalização do contrato/Ordem de Fornecimento, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;

Barreirinhas (MA), 15 de janeiro de 2021.

Aprovo o presente Projeto Básico.

[Signature]



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Iolanda Santos David  
Secretária Municipal de Administração

Iolanda Santos David

Elaborado por:  
Bruno Nunes Costa  
Assessor Especial - SEMAD  
Portaria nº 9027/2021

Bruno Nunes Costa  
Assessor Especial de Administração